AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO nº.: 0002333-02.2019.813.0460
EXEQUENTE: Ivan Batista Tavares e outro
EXECUTADO : Vanessa Gonçalves Rodrigues

Aos 27 (março) dias do mês de março do ano de 2025, nesta Comarca de Ouro Fino-MG, em cumprimento ao r. mandado da MM. Juiz , procedi à penhora dos seguintes bens indicados pelo executado:

veículo V.W. Novo Gol 1.0, ano 2014
placa ORA 9496

Avaliação R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Feita a PENHORA, nomeei como depositário o próprio executado SR. , Vanessa Gonçalves Rodrigues cientificando-o(a) dos deveres do encargo, a qual de tudo ficou ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci.

Cientifiquei-o também de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização da MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei.

Outrossim, intimei o executado da penhora.

Por fim, lavrei este auto que, lido e achado em conforme, vai devidamente assinado.

CLEIDE TUNES PEREIRA SANTANA – Oficiala de Justiça

Depositário(a) Vanessa G. Rodrigues.

Número do documento: 25033117081958800010418868065
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25033117081958800010418868065
Assinado eletronicamente por: CLEIDE TUNES PEREIRA SANTANA - 31/03/2025 17:08:19